

Signatários: pela Contratante, Jerson Kelman, Diretor-Geral da ANEEL; pela Contratada: Diretor Luciano Paulino Junqueira e Procurador Antonio Merino Ciudad; pelos Acionistas Controladores: Diretor Luciano Paulino Junqueira e Procurador Antonio Merino Ciudad (Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.), Procurador Ernesto Horacio Saralegui (Abengoa S.A.), em 11 de junho de 2007.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 012/2007-ANEEL
 Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, sociedade de economia mista vencedora da licitação, na modalidade de leilão, do Edital do Leilão nº 003/2006-ANEEL, para outorga de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.541.368/0001-16; Acionista Controlador: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS; Processo nº 48500.002840/2006-52; Objeto: regular a concessão de Serviço Público de Transmissão, que foi outorgada à Transmissora pelo Decreto, s/nº, de 15 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial de 15 de maio de 2007, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contado a partir da assinatura do referido contrato e que consiste na construção, operação e manutenção das Instalações de Transmissão a seguir discriminadas: instalações de transmissão em 230 kV, compostas pela Linha de Transmissão Picos - Tauá, circuito simples, com extensão aproximada de 180 km, com origem na Subestação Picos no Estado do Piauí e término na Subestação Tauá no Estado do Ceará, respectivas entradas de linha, reatores trifásicos de 15 MVAR e respectivas conexões e instalações vinculadas; instalações de transmissão em 230 kV, compostas pela Linha de Transmissão Paraíso - Açu II - C2, circuito simples, com extensão aproximada de 135 km, ambas subestações no Estado do Rio Grande do Norte, pelas respectivas entradas de linha e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Signatários: pela Contratante, Jerson Kelman, Diretor-Geral da ANEEL; pela Contratada: Diretor-Presidente Dilton da Conti Oliveira e Diretor de Engenharia e Construção José Ailton de Lima; pelo Acionista Controlador: Diretor Valter Luiz Cardeal de Souza e Diretor Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira, em 14 de junho de 2007.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 30/2007. Processo: 48500.001.201/2005-15. Credenciamento n. 2/2005. Contratada: Datamag Engenharia e Consultoria SC LTDA. CNPJ/MF: 27.967.173/0001-30. Objeto: Prestação de Serviços técnico-profissionais de consultoria, nos termos do Edital de Credenciamento n. 2/2005 - SERVIÇO 1: Fiscalização dos Serviços de Distribuição, Estudos Especiais e Aperfeiçoamento do Processo de Fiscalização da Distribuição, visando dar suporte às atividades de fiscalização das subvenções tarifárias à Subclasse Baixa Renda a serem realizadas pela ANEEL junto à concessionária de energia elétrica LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.. Vigência: 26/06/2007 a 31/12/2007. Data de assinatura: 26/06/2007. Assinam:

Aureo de Araújo Souza, pela Contratante, Miguel Angelo Henley Gomes da Silva, pela Contratada. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei n. 8.666/93. Valor: R\$ 111.104,00 (cento e onze mil, cento e quatro reais). Nota de Empenho: 2007NE000901.

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA SETORIAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2007

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA SETORIAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por delegação do DIRETOR-GERAL da ANEEL por meio da Portaria ANEEL nº 109, de 11 de julho de 2005,

COMUNICA, aos consumidores e agentes do setor de energia elétrica e demais interessados, que foi aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 028/2007, com período para envio de contribuição de 28/06 a 24/07/2007 e realização da Sessão ao Vivo-Presencial no dia 26 de julho de 2007, das 08:00 às 12:00 horas, no auditório do SESI, localizado na Av. M-29, 441, Jardim Floridiana - Rio Claro, com capacidade de 226 lugares.

OBJETIVO da Audiência Pública: obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da quarta revisão tarifária periódica da Elektro Eletricidade e Serviços S.A. - ELEKTRO S. A.

A documentação objeto dessa Audiência Pública e o modelo para envio de contribuições estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET: <http://www.aneel.gov.br>, área "A ANEEL", no menu Audiências/Consultas/Fórum, Audiências Públicas, Audiência Ano 2007, item Audiência 028/2007 - "Mais detalhes"; e

ANEEL: SGAN - Quadra 603 - Módulo I - Térreo / Protocolo Geral da ANEEL, CEP 70.830-030, Brasília - DF, e podem ser solicitados por meio do correio eletrônico "ap028_2007@aneel.gov.br" ou pelo fax nº (61) 2192-8839.

Os critérios e procedimentos para participação em Audiência Pública realizada pela ANEEL também estão disponíveis nos endereços acima citados.

O envio de contribuições e o cadastramento de expositores e participantes podem ser realizados até as 18 horas do dia 24 de julho de 2007, diretamente na ANEEL, no endereço acima mencionado, pela Internet, por meio do correio eletrônico "ap028_2007@aneel.gov.br", pelo fax nº (61) 2192-8839 ou, ainda, na secretaria do evento no dia da Sessão ao Vivo-Presencial.
 Agenda da Sessão ao Vivo-Presencial do dia 26/07/2007

Horário	Programação
08:00 - 08:30	Recepção de expositores e registro de participantes
08:30 - 08:40	Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência
08:40 - 09:10	Pronunciamento do representante da ELEKTRO
09:10 - 09:40	Pronunciamento do representante do Conselho de Consumidores da ELEKTRO
09:40 - 10:10	Pronunciamento do representante da ANEEL
10:10 - 12:00	Pronunciamentos dos expositores
12:00	Encerramento

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 2/2007

Processo: 48610.007488/2006-48. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Concessionário: Máxima 07 Exploração e Produção de Petróleo Ltda. Objeto: Contrato de Concessão de Blocos contendo Áreas Inativas com Acumulações Marginais para Avaliação, Reabilitação e Produção de Petróleo e Gás Natural denominado sob a identificação PORTO DO MANGUE. Fundamento legal: arts. 176 caput e § 1º, e 177, inciso I e § 1º, da Constituição; arts. 3º, 4º, 5º, 8º, 21, 23, 24, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 2 (dois) anos para a fase de avaliação e 15 (quinze) anos para a fase de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 337.700,00 (trezentos e trinta e sete mil e setecentos reais). Programa de Trabalho Inicial: 116 (cento e dezesseis) Unidades de Trabalho. Data: 21 de junho de 2007. Assinado por: Newton Reis Monteiro, Diretor-Geral em exercício da ANP e Sérgio Augusto Soares Byrro, Diretor Superintendente da Máxima 07 Exploração e Produção de Petróleo Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 6.054/04-ANP-005.261

Processo: 48610.005261/2004-12. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Contratada: TNL PCS S/A. Objeto: Prorrogação de vigência. Total Estimado do Aditivo: R\$17.412,66 Data de início: 17/06/07. Data de término: 16/06/08. Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. Assinado por: Haroldo Lima, Diretor - Geral da ANP; Anik Araújo Auipe e Juliano Gonçalves Rodrigues Cró, Gerentes de Vendas da TNL PCS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 39/2007

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 01 licença do software DreamWeaver CS3 9.0 Inglês Windows - DVD; 07 licenças do software DreamWeaver CS3 9.0 Inglês Windows - FULL; 01 licença do software CS3 Web Premium 3.0 Inglês Windows - DVD; e 04 licenças do software CS3 Web Premium 3.0 Inglês Windows - FULL. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 28/06/2007 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, n.º 65 - 12º andar. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/07/2007 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

CEZAR CARAM ISSA
Superintendente de Gestão Financeira
e Administrativa

(SIDECA - 27/06/2007) 323031-32205-2007NE000391

COMUNICADO Nº 203, DE 27 DE JUNHO DE 2007

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1 - Apresentar cópias legíveis e autenticadas das Notas Fiscais de aquisição de Gasolina "C" Comum do período de 01/06/05 até 01/07/05, bem como cópias autenticadas dos Livros de Movimentação de Combustíveis do período de 01/06/05 até 01/07/05, relativas aos movimentos de compra e venda de Gasolina "C" Comum, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação:

AUTODE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
212165 de 21/05/2007	46810.005471/2005-75	02.222.919/0001-55	POSTO DE GASOLINA HOSANA DE MERTTI LTDA

Os documentos deverão ser apresentadas na Av. Rio Branco, 65/14º andar, CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones (0XX21)2112-8944.

MÔNICA VIEIRA CAMINHA
Superintendente Adjunta da Fiscalização
do Abastecimento

COMUNICADO Nº 204, DE 27 DE JUNHO DE 2007

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1 - Apresentar cópias legíveis e autenticadas das Notas Fiscais de aquisição de Álcool Etílico Hidratado Combustível do período de 27/01/07 até 27/02/07, das Notas Fiscais de aquisição de Gasolina "C" Comum do período de 27/01/07 até 27/02/07, bem como cópias autenticadas dos Livros de Movimentação de Combustíveis do período de 14/01/07 até 14/02/07, relativas às escriturações de Álcool Etílico Hidratado Combustível e Gasolina "C" Comum, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação:

AUTODE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
212182 de 22/05/2007	48610.004668/2007-50	07.142.287/0001-33	POSTO DE GASOLINA PEREIRA DA TIJUCA LTDA

Os documentos deverão ser apresentadas na Av. Rio Branco, 65/14º andar, CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones (0XX21)2112-8924.

MÔNICA VIEIRA CAMINHA
Superintendente Adjunta da Fiscalização
do Abastecimento

COMUNICADO Nº 205, DE 27 DE JUNHO DE 2007

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1 - Apresentar cópias legíveis e autenticadas das Notas Fiscais de aquisição de Gasolina "C" Comum do período de 14/01/07 até 14/02/07, bem como cópias autenticadas dos Livros de Movimentação de Combustíveis do período de 14/01/07 até 14/02/07, relativas aos movimentos de compra e venda de Gasolina "C" Comum, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação:

AUTODE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
212174 de 21/05/2007	48610.004143/2007-13	03.131.209/0001-82	VVV AUTO SERVIÇOS LTDA

Os documentos deverão ser apresentadas na Av. Rio Branco, 65/14º andar, CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones (0XX21)2112-8924.

MÔNICA VIEIRA CAMINHA
Superintendente Adjunta da Fiscalização
do Abastecimento